

ATA da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins

No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins para a primeira Reunião Ordinária de forma virtual pela plataforma TEAMS.

A reunião iniciou com a secretária dando boas-vindas aos conselheiros e fazendo a apresentação do novo colaborador Augusto César, para fazer o auxílio das demandas do conselho, em seguida começou-se a apresentação das pautas.

Item 1 - Proposta de Alteração do Local para a realização do evento.

A secretária apresentou a proposta de fazer a mudança do local do evento com justificativa da redução de gastos com traslado, contratação de agência de apoio e a garantia do local no dia do evento. Tendo em vista que o palácio do Araguaia é de preferência do governador, o conselho optou por fazer a mudança do evento para a Pousada dos Girassóis.

Item 2 – Retorno das solicitações de patrocínio para a realização do encontro nacional em novembro de 2024.

Foi conversado com o grupo de conselheiros e firmado um prazo de recebimento das respostas sobre as solicitações enviadas a algumas instituições, com intuito de receber patrocínios para a realização de eventos. O prazo definido foi dia 31 de março.

Item 3 – Ofício de solicitação do membro representante da FAET.

A secretária apresentou o ofício enviado pela FAET, sobre a alteração dos conselheiros titular e suplente, representantes da classe rural. Os conselheiros aceitaram as alterações propostas para representar a classe rural no CEETO, são eles:

- Whilker Santana Wanderley – Titular
- Frederico Sodré dos Santos - Suplente

Item 4 – XXV Encontro de conselho de consumidores de energia da região Norte.

O grupo de conselheiros optaram por escolher o representante de forma hierárquica, decidindo fazer o envio do presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins, Rudnei Fonseca, à cidade de Rio Branco-AC, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024.

Item 5 – recadastramento rural – REN 1082/23 que altera o art. 207 e 665 da REN 1000/21.

A colaboradora do DESC, Núbia Coelho, apresentou aos conselheiros as alterações oriundas da REN 1082/23, que altera o art. 207 e 665 da REN 1000/21, sobre o recadastramento dos consumidores da área rural que exerçam atividades de irrigação e aquicultura junto à Energisa, para que sigam tendo descontos na tarifa de energia elétrica.

Conforme a legislação, os consumidores terão até seis meses após o início da revisão cadastral para comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos. A notificação será feita por meio de mensagem na conta de luz.

§ 6º No segundo ciclo de revisão cadastral de unidade consumidora do Grupo B, de 2024 a 2026, para comprovação do disposto no §7º do art. 186 será aceita a autodeclaração do consumidor, conforme modelo disponibilizado pela ANEEL, desde que apresentada em conjunto com a cópia do protocolo do requerimento do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos junto aos órgãos competentes

Item 6 – Assuntos diversos.

- Foi apresentado o saldo na conta do conselho até o mês de janeiro de 2024;
- Foi reforçado a necessidade de destinar os recursos para a realização do encontro nacional, conforme consta no PAM 2024;
- Confirmação para o dia 20 de março a reunião anual com a diretoria da ENERGISA.

Ausências injustificadas: Valdinei Pinto da Silva, Felipe Uassure Nery, Nara Rúbia Vieira de Resende e Frederico Sodré dos Santos.

Conselheiros presentes: Rudnei Fonseca, Mário de Castro Pillar, Antônio Davi Goveia, Francisco Carlos Brito Resende, Aldenir Ribeiro Cunha e Luciano de Carvalho Rocha.

Convidados(as): Nubia Coelho Moreira e Fred (assessor).

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2024.

Notas:

(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima.

(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.